



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3155, SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 114/2022

#### CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 11 e 27 § 2º da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018, Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, conforme ata datada de 10 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor efetivo abaixo relacionado, Progressão, passando a ocupar a seguinte classe e nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Edson Vicente da Silva	Motorista	C	08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 13, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018.

Câmara Municipal, 10 de março de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

### PORTARIA 117/2022

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de março de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Lília Aparecida Ferreira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de março de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 986/22

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. HENRIQUE COSTA FERREIRA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. HENRIQUE COSTA FERREIRA.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadania dar-se-á em Sessão Solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º Os recursos para fazer face as despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legis-

lativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de março de 2022.

**VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO**

**PRESIDENTE**

**VER. LEANDRO NEVES**

**1º Secretário**

Autoria do Projeto: Ver. Antônio Augusto - Queijinho

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 987/22

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A FERNANDO JOSE FERREIRA SILVA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Fernando José Ferreira Silva.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de março de 2022.

**VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO**

**PRESIDENTE**

**VER. LEANDRO NEVES**

**1º Secretário**

Autoria do Projeto: Ver. Raphael Leles

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 988/22

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A ALEXANDRE HENRIQUE SANTOS PINHEIRO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Alexandre Henrique Santos Pinheiro.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de março de 2022.

**VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO**

**PRESIDENTE**

**VER. LEANDRO NEVES**

**1º Secretário**

Autoria do Projeto: Ver. Raphael Leles

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 989/22  
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À MISSÃO  
MUNDO NOVO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à MISSÃO MUNDO NOVO, pelo trabalho desenvolvido em prol da população.

Art. 2º A outorga do diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela instituição homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de março de 2022.

**VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO**

**PRESIDENTE**

**VER. LEANDRO NEVES**

**1º Secretário**

Autoria do Projeto: Ver. Gláucia da Saúde

## EDITAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO (REVERSÃO)

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, considerando a publicação da Portaria nº 108 de 07 de março de 2022 no Jornal O Legislativo nº 3151 de 07/03/2022, convoca a pessoa abaixo relacionada a comparecer à Câmara Municipal de Uberlândia, situada à Avenida João Naves de Ávila, nº 1617, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, no dia 14/03/2022, das 08:00hs às 18:00hs, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, portando os seguintes documentos:

- 1) Xerox do CPF regularizado (documento emitido no site da Receita Federal no endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- 2) Xerox título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral (documento emitido no site do TRE-MG/TSE no endereço: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 3) 1 foto 3x4 recente;
- 4) Comprovante recente de endereço em nome da pessoa;
- 5) Declaração de bens (Lei 8.8429/92)
- 6) Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em Saúde do Trabalho (Diretoria de Gestão de Pessoas - Núcleo de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Uberlândia).

ASSESSOR JURÍDICO	
NOME	RG
ALICE RIBEIRO DE SOUSA	MG-2.689.306

Uberlândia, 09 de março de 2022.

**SERGIMAR ANTONIO DE MELO**  
**Presidente**

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE MARÇO DE 2022 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sér-**

**gio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA:** Ao décimo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Só Injeção Distribuidora Ltda, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 02) Projeto de Lei que Acrescenta o parágrafo único no art. 2º da Lei nº 12.797, de 2 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PMIC, o Fundo Municipal de Cultura - FMC e a Comissão de Avaliação e Seleção - CAS, revoga a Lei nº 12.182, de 20 de maio de 2015 e suas alterações e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre o uso de máscaras nos estabelecimentos de ensino de Uberlândia -MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 713/22 que Declara entidade de utilidade pública o Instituto Projeto de Vida, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Lei nº 714/22 que Proíbe a prática de racismo institucional em todo o âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo; 03) Projeto de Lei nº 715/22 que Acrescenta o inciso XVIII no art. 2º da Lei nº 12.404, de 18 de abril de 2016, que estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Lei nº 716/22 que Institui a reserva de, no mínimo, 50% das vagas de representação e participação das mulheres nos conselhos municipais oficiais do município, de autoria da Vereadora Dandara. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** Projeto de Lei nº 717/22 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2022 da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 1.199.984,43 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO:** Projeto de Lei nº 718/22 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2022 da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 636.500,00 (seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Gláucia da Saúde, Carrijo e Zezinho Mendonça, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 097/22 que Concede Título de Ci-

cação Honorário ao Senhor Henrique Costa Ferreira, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 42336, 42358, 42685, 42729, 42761, 43023, 44391, 44422 a 44431, 44433 a 44448, 44450 a 44486, 44488 a 44497, 44499 a 44526, 44528, 44529, 44531 a 44578, 44580 a 44586, 44588 a 44592, 44665/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 726, 727/22. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 097/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Henrique Costa Ferreira, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 669/22 que Declara entidade de utilidade pública a Sirius Anjos Pet, de autoria da Vereadora Thais Andrade, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 670/22 que Declara entidade de utilidade pública a Acolhe - Associação de Proteção Animal, de autoria da Vereadora Thais Andrade, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 088/22 que Concede Título de Cidadão Honorário a Fernando Jose Ferreira Silva, de autoria do Vereador Raphael Leles, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 092/22 que Concede Título de Cidadão Honorário a Alexandre Henrique Santos Pinheiro, de autoria do Vereador Raphael Leles, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Decreto Legislativo nº 096/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Missão Mundo Novo, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 496/21 que Institui o

Dia Municipal de Combate e Prevenção à Trombofilia no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado com substitutivo às fls. 05 e emenda às fls. 12 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 557/21 que Institui o Dia de Enfrentamento à Violência Política Contra as Mulheres no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra e outros, aprovado por maioria simples simbólica. VETOS: Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 017/21 que Assegura a adoção de acessibilidade visual e auditiva nos segmentos de distribuição e exibição cinematográfica localizados no âmbito do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho e Raphael Leles, por 17 votos favoráveis, 04 votos contrários, 01 abstenção e 04 ausências. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 655/22 que Institui no calendário do município de Uberlândia/MG a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout, a ser realizada anualmente no mês de março, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça, aprovado com emenda às fls. 05 por maioria simples simbólica. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 11 de março de 2022, sexta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**  
**LEANDRO NEVES**  
 Presidente  
 1º Secretário



#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3155, SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)